



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NUP: 63229.003312/2023-15

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade, referente à contratação da empresa GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.905.063/0004-28, para aquisição de soluções descontaminantes Diphoterine e Hexafluorine, no valor de R\$ 334.722,51 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Novo_AprovOD-AfastLic---Globaltek.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 24/06/2024 15:05:40 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***